

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Decreto Municipal nº 144/2021, 21 de dezembro de 2021.

*Dispõe sobre a alteração de data
de feira livre no município de
Ibitiara/BA.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado de Natal, no dia 01 de janeiro de 2022 (sábado);

CONSIDERANDO que a feira livre da sede do município de Ibitiara e ocorre aos sábados,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a data de realização da feira-livre da Sede do Município de Ibitiara, que seria realizada no dia 01.01.2022 (sábado), sendo transferida/antecipada para o dia 31.12.2021 (sexta-feira);

Art. 2º. As datas das demais feiras livres realizadas no município de Ibitiara continuam inalteradas.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, em 21 de dezembro de 2021.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>